

PARECER Nº 050/2003

Aprova Regimento Escolar e Plano de Estudos do Ciclo de Alfabetização e 2ª a 5ª séries, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cristo Rei, localizada em Olhos D'Água, com vigência a partir de 2004.

A Secretaria Municipal de Educação encaminha a este Conselho proposta de Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cristo Rei para análise.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Cristo Rei, localizada em Olhos D'Água, iniciou seu funcionamento em 1963 sendo oficializada pelo Decreto Municipal nº 168/77, 980/81 e 9133/2000 e com autorização de funcionamento pela Portaria da Secretaria Estadual de Educação nº 30058/86.

Teve a 5ª série autorizada pelo Parecer CME nº 04/2002.

A proposta de Regimento Escolar analisada pela conselheira Angelita Borges Cardoso está adequada às exigências da Lei Federal nº 9394/96 e aos atos normativos complementares, permitindo a aprovação por este Conselho.

Em 10 de dezembro de 2003.

*Ana Zenaide Gomes Ourique
Angelita Borges Cardoso
Aura Maria dos Santos Martins
Dalva Maria Provenzi de Carli
Dilce Eclai de Vargas Gil Vicente
Evi Antônia Boeira de Barcelos
Izabel Cristina Gil de Medeiros
Sandra Silva da Luz
Santino Telmo Gomes*

Aprovado por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 10 de dezembro de 2003.

DILCE ECLAI V. GIL VICENTE
Presidente do CME